



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2013

AUTORIA – Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO DO PROJETO – Referenda o termo de compromisso PAC 2 nº 04088/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Apucarana, visando a execução de ações relativas a Unidade de Educação Infantil no Jardim Diamantina, de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2013, de autoria da própria Comissão de Justiça e Redação, que referenda o termo de compromisso PAC 2 nº 04088/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Apucarana, visando a execução de ações relativas a Unidade de Educação Infantil no Jardim Diamantina, de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como específica.

A matéria atende aos dispositivos legais. Somos de parecer favorável da matéria recomendando a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.


Gabinete das Comissões, em 01 de agosto de 2013.



Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO



Antonio Ananias
PRESIDENTE



Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2013

AUTORIA – Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO DO PROJETO – Referenda o termo de compromisso PAC 2 nº 04088/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Apucarana, visando a execução de ações relativas a Unidade de Educação Infantil no Jardim Diamantina, de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2013, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que referenda o termo de compromisso PAC 2 nº 04088/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Apucarana, visando a execução de ações relativas a Unidade de Educação Infantil no Jardim Diamantina, de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como especifica.

A douta Comissão de Justiça e Redação opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

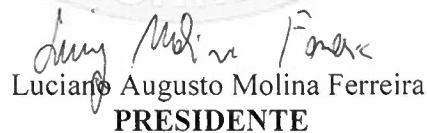
Opinamos pela livre tramitação da matéria em plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.


Gabinete das Comissões, em 01 de agosto de 2013.



Vladimir José da Silva
SECRETÁRIO



Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE



Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002

E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2013

AUTORIA– Comissão de Justiça e Redação

SÚMULA DO PROJETO – Referenda o termo de compromisso PAC 2 nº 04088/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Apucarana, visando a execução de ações relativas a Unidade de Educação Infantil no Jardim Diamantina, de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como especifica.

P A R E C E R

À apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2013, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que referenda o termo de compromisso PAC 2 nº 04088/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Apucarana, visando a execução de ações relativas a Unidade de Educação Infantil no Jardim Diamantina, de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

A Unidade de Educação Infantil se localizará na Rua Catanduva, 4336, Jardim Diamantina, nesta cidade.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de agosto de 2013.

Luís Cordeiro Magalhães Filho
PRESIDENTE

X 
Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Antônio Ananias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - CEP 86.800-235 - Apucarana - PR

Fone (43) 3420-7000 / Fax 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2013

AUTORIA – Comissão de Justiça e Redação

ASSUNTO DO PROJETO – Referenda o termo de compromisso PAC 2 nº 04088/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Apucarana, visando a execução de ações relativas a Unidade de Educação Infantil no Jardim Diamantina, de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como específica.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2013, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que referenda o termo de compromisso PAC 2 nº 04088/2013, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Apucarana, visando a execução de ações relativas a Unidade de Educação Infantil no Jardim Diamantina, de acordo com as especificações do projeto aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como específica.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 01 de agosto de 2013.

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA


José Eduardo Antoniassi
RELATOR